



## AVISO

### Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município do Entroncamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP);

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal para 2018, da Unidade de Investimentos e Desenvolvimento Económico.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Município do Entroncamento.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Município do Entroncamento, na Unidade de Investimentos e Desenvolvimento Económico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho: para além dos conteúdos funcionais previstos na LTFP, de grau de complexidade 3, pretende-se que o candidato execute as seguintes tarefas: apoio ao emprego e desenvolvimento económico, nomeadamente no Gabinete de Inserção Profissional, apoio transversal à estrutura organizacional, a entidades públicas e privadas, e comunidade em geral, na sua área de formação.

6. Horário de trabalho normal de 7h diárias, 35h semanais.

7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Psicologia

8. Posição remuneratória: nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, a posição remuneratória de referência é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 a que corresponde, presentemente a remuneração base de 1.201,48 €.

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;



- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município do Entroncamento ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)).

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio da internet [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt), ou localmente no setor de Recursos Humanos do município, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email, [peessoal@cm-entroncamento.pt](mailto:peessoal@cm-entroncamento.pt), até às 23h59 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a: Município do Entroncamento-Recursos Humanos, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE 0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Habilitações;
- b) Cópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (AC)

12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e tipo de funções exercidas.

12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;



12.3. Classificação final (CF):

a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,

CF = AC

12.4. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Município, no setor de Recursos Humanos e na sua página eletrónica.

12.5. Atendendo à urgência do presente procedimento e nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apenas haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

12.6. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12.7. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12.8. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

13. Composição e identificação do júri:

Presidente: Tília dos Santos Nunes, Vereadora a Tempo Inteiro

Vogais Efetivos: Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Rui Pedro Gonçalves Marques, Técnico Superior;

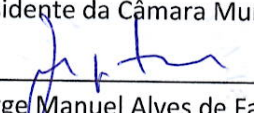
Vogais Suplentes: Rodrigo Emanuel Branco Bertelo, Técnico Superior e, Sandra Margarida Metela Pascoal, Técnica Superior

14. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Município, no setor de Recursos Humanos; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

15. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município do Entroncamento.

Entroncamento, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Jorge Manuel Alves de Faria